TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA





Tribunal de Contas do Estado

Relatório Anual de Atividades

2009

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição 2009

Presidente

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
Vice-Presidente
Cons. Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Corregedor

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Cons. Arnóbio Alves Viana

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa Cons. José Marques Mariz

Conselheiro Ouvidor

Cons. Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Umberto Silveira Porto

Procuradora-Geral

Marcílio Toscano Franca Filho **Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)** Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara) Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procuradores

Ana Teresa Nóbrega André Carlo Torres Pontes Elvira Samara Pereira de Oliveira

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos Antônio Gomes Vieira Filho Renato Sérgio Santiago Melo Oscar Mamede Santiago Melo Marcos Antônio da Costa

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Apoio Interno
Gláucio Barreto Xavier
Assessor Técnica Chefe
Ed Wilson Fernandes de Santana



Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB) Internet: http://www.tce.pb.gov.br

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: diapi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3517 (DIREG)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3208-3478 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

(0xx83) 3221-7577 (DIPAS)

Apresentação

Encaminhamos o presente Relatório de Atividades à Augusta Assembléia Legislativa da Paraíba, em cumprimento à exigência constitucional aplicada à matéria.

No exercício de 2009, procuramos introduzir o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas. Nesse sentido, a Lei Complementar nº 91/2009 – fruto de intenso debate - instituiu o sistema eletrônico de processos e criou o Diário Oficial Eletrônico do TCEPB, conferindo agilidade, economia e transparência nas atividades de controle externo.

Ainda no âmbito das inovações do processo Eletrônico, foram firmados convênios com o Fisco Estadual, Controladoria Geral do Estado, CREA, Junta Comercial, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas da União, com vistas ao intercâmbio de informações de interesse institucional mútuo.

O Tribunal iniciou a implementação do georeferenciamento de obras públicas, que tem por objetivo dotar o controle externo e a sociedade de poderosa ferramenta de fiscalização.

Em 2009, o Tribunal de Contas esteve presente em 196 municípios, promovendo 963 inspeções in loco em órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Foram 6.473 os processos julgados pelo Tribunal de Contas da Paraíba no decorrer do exercício, conforme demonstrado no presente Relatório.

Em 2009, esta Corte de Contas exarou 372 acórdãos que imputaram débitos correspondentes a R\$ 9.499.427,68. O Tribunal encaminhou Pareceres e Acórdãos ao Ministério Público Comum e ao Tribunal Regional Eleitoral para providências.

Este Relatório reflete, enfim, um processo de modernização administrativa que tem garantido ao TCE posição de destaque entre seus congêneres nacionais. Durante o exercício em referência, procurou-se, em suma, aprimorar os procedimentos de controle externo, adequando a realidade desta Corte às novas tendências e tecnologias, com o fim único de garantir que o uso dos recursos públicos se dê em atendimento às demandas da sociedade.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho Presidente

Sumário

	Resumo
1.	O Tribunal de Contas
1.1	Competência e Jurisdição
1.2	Estrutura
2.	Atividades de Controle Externo
2.1	Resultados do Controle Externo
2.1.	
	2 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente
	.3 Grupo Especial de Trabalho
2.1.	
2.1.	
2.16	
2.1.	
2.1.	\mathcal{E}
2.19	
2.1.	10 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais)
	11 Fiscalizações
3.	Relacionamento com a Sociedade e Gestores Públicos
3.1	Ações e Eventos Relevantes
	1 Outros Eventos
3.2	Ouvidoria
3.3	Divulgação Institucional
3.3.	
4.	Atividades Administrativas
4.1	Movimentação de Recursos.
4.2	ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira
4.3	Serviços na Área de Saúde
	1 Setor Médico
	2 Gabinete Odontológico.
5.	Novas Resoluções Normativas.
	Anovo I
	Anexo I.
	Organograma das Directorias
	Organograma das Diretorias

RESUMO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO APRESENTA RELATÓRIO DAS SUAS ATIVIDADES DO ANO DE 2009, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

oram protocolizados no Tribunal 6.469 processos. Deste total, 10 % refere-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; 16 % são Licitações, Contratos e Convênios; 45 % Atos de Pessoal, 6 % de Adiantamentos, 3 % de Denúncias e 10 % de Outras Naturezas.

TCE promoveu 963 inspeções in loco em órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assinalando que 196 municípios foram vistoriados em um total de 751 inspeções apenas em Prefeituras e Câmaras.

oram apreciados/julgados 6.473 processos. Deste total, 9 % referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; 23 % são Licitações, Contratos e Convênios; 55 % de Atos de Pessoal e 2 % de Adiantamentos.

s Consultas respondidas somam 65, 52 das quais pela Presidência e 13 pelo Tribunal Pleno.

Pareceres prévios foram emitidos em total de 107, sendo 60 favoráveis, 01 favorável com ressalvas e 46 pareceres contrários.

remessa tardia de balancetes mensais resultou no bloqueio das contas bancárias de 55 Prefeituras, 22 Câmara Municipal e 16 entidades da administração indireta.

TCE julgou 189 e recebeu outras 166 denúncias.

TCE proferiu 372 Acórdãos com imputações de débito correspondentes ao valor de R\$ 9.499.427,68, e encaminhou Pareceres e Acórdãos ao Ministério Público Comum e ao TRE para as providências cabíveis.

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Sohsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **413** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assessores jurídicos, e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

1.1. Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios - exercendo o que lhe compete, segundo o Art.71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios de, pelo menos, 59 órgãos da administração estadual, sendo 33 secretarias; e mais 25 autarquias, 16 fundações; 17 sociedades de economia mista; 04 empresas públicas; 27 fundos; 09 órgãos em regime especial; 223 prefeituras municipais; 37 órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de João Pessoa; 26 órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de Campina Grande, para citar, apenas, os dois maiores.

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inaugurando uma nova era na fiscalização e controle externo - deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga -, modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2. Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembléia Legislativa, dois - alternadamente - dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembléia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, serão nomeados pelo Governador do Estado dentre bacharéis em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, após aprovação em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos Arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados, e substituem os conselheiros em suas ausências e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar quorum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **413** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades dele jurisdicionados.

O Conselheiro Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 41 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas maneiras, pela Corte de Contas.

O Organograma do Tribunal consta do Anexo I deste Relatório. A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: http://www.tce.pb.gov.br.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

No atinente às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, as iniciativas e os números expressivos da atuação que se propôs exercer no exercício de 2009, com observância à competência a si constitucionalmente conferida, e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores, para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

MAPEAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

No início do ano, o Tribunal manteve entendimentos com a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG com vistas ao georeferenciamento das obras públicas no Estado da Paraíba, com utilização de um sistema a ser desenvolvido por aquela universidade, o qual possibilitará a identificação de cada obra, com suas coordenadas geográficas, permitindo situar as obras públicas executadas, ou em execução, em todo território estadual.

AUDITORIA OPERACIONAL

Em maio, o Presidente do Tribunal criou Grupo Especial de Trabalho composto por 09 (nove) Auditores de Contas Públicas - ACP e 01 (uma) Auxiliar de Auditoria de Contas

Públicas - AACP - responsáveis pela realização de Auditoria Operacional a ser aplicada na Função Saúde, segmento Atenção Básica, estratégia Saúde da Família, no âmbito do Estado da Paraíba.

CONVÊNIOS COM FISCO, CGE, CREA, JUCEP, MPE e TCU

Convênios, firmados em 2009, vão permitir ao Tribunal de Contas da Paraíba o acesso direto aos arquivos do Fisco Estadual, da Controladoria Geral do Estado, do CREA, da Junta Comercial e, ainda da Procuradoria Geral de Justiça da Paraíba e a Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMIP.

Os benefícios trazidos ao exercício do controle externo por esses acordos são incalculáveis: com a Pasta da Receita, o pronto conhecimento da situação fiscal das empresas contratadas pelo Poder Público; com a Controladoria Geral do Estado, o acesso imediato aos convênios, licitações e contratos promovidos pelo Poder Executivo; com a Junta Comercial, a identificação completa das empresas ali registradas, bem como a de seus quadros societários; com o CREA, o acesso on line aos dados cadastrais - das empresas e profissionais atuantes - sob a guarda daquele Conselho; com o MPE, a troca de experiências com vistas a facilitar o trabalho do TCE e do MPE na fiscalização aos gestores paraibanos sobre a aplicação dos recursos públicos; com a FESMIP, a participação de integrantes e servidores do Ministério Público Estadual em cursos e treinamentos da Escola de Contas Otacílio Silveira - ECOSIL, do Tribunal, bem como o acesso de servidores do TCE a cursos e treinamentos oferecidos pela FESMIP.

Relativamente ao TCU, o TCE e aquele Tribunal firmaram, em setembro, o primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado, há exatos dois anos, para a atuação conjunta nas ações de fiscalização aos gastos públicos. A ação articulada entre esses órgãos tem servido, desde então, ao conhecimento mútuo da jurisprudência, normas de procedimentos e de fiscalização de ambos os colegiados.

2.1. Resultados do Controle Externo

A atuação do TCE abarca diversos campos de controle, que vão da determinação do bloqueio da movimentação das contas bancárias dos Municípios com atraso na remessa dos seus balancetes mensais ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento - por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios - das normas e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passando pela apreciação e julgamento, conforme o caso, dos processos relativos às prestações de contas anuais: do Governador do Estado; do Presidente do Tribunal de Justiça; da Mesa da Assembléia Legislativa; do Procurador Geral de Justiça; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado; dos Prefeitos Municipais; das Mesas ou de Presidentes de Câmaras; dos dirigentes das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Fundos e Órgãos de Regime Especial das Administrações Estadual e Municipais, para citar, apenas, alguns.

Processos Eletrônicos

O ano de 2009 foi o marco da migração dos procedimentos do TCE da forma física para eletrônica. Instituído no âmbito do Tribunal de Contas do Estado pela Lei Complementar Nº 91/2009, sistema eletrônico de processos por meio de autos, total ou parcialmente, digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas permitiu o desenvolvimento e implementação de nova cultura e sistemática de tramitação de processos.

A revolução cultural de adesão ao sistema eletrônico foi implementada, primeiramente, na Casa, nos atos processuais de Controle de Metas da Auditoria; nos Relatórios de Auditoria; nos Alertas e Despachos aos jurisdicionados; nas Decisões; e na Pauta Eletrônica, os quais passaram a ser realizados mediante o uso de sistemas eletrônicos de processos.

Em 2010, além da implementações da Cota Eletrônica; do Parecer da PROGE, o Diário Eletrônico, está reservado o maior ganho em termos de Processo Eletrônico, quando o Tribunal eliminará o papel nas Prestações de Contas Anuais que passará a receber; a PCA referente ao exercício de 2009 será encaminhada na forma totalmente eletrônica.

Tramitação Eletrônica de Processo

A tramitação eletrônica de processos, método de que já fazem uso os gabinetes dos relatores e as equipes de auditores, ocasionará o treinamento interno de servidores da área administrativa e da Procuradoria do Tribunal nos primeiros dias de janeiro, quando se inicia, também a migração de todos os procedimentos em papel para o novo sistema eletrônico.

A Câmara Municipal da pequena Santarém, município do Sertão paraibano com menos de três mil habitantes, tornou-se o primeiro caso de tramitação totalmente eletrônica de um processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado. Aquela Casa Legislativa havia sido punida com o bloqueio de suas contas bancárias, por atraso na entrega de balancete mensal, que - há meses - se faz via internet em dezembro último.

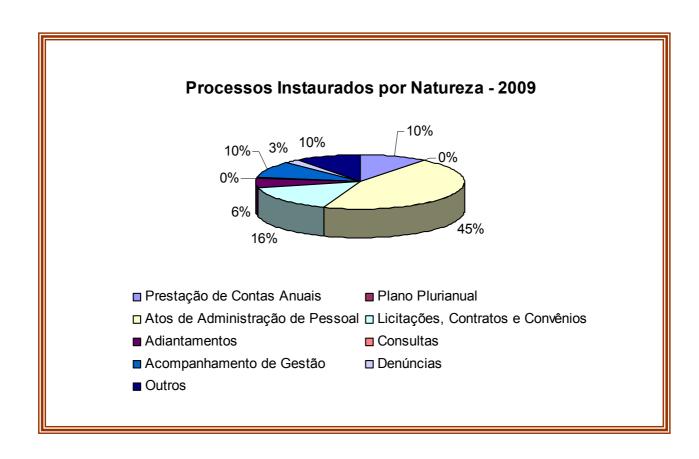
Após o encaminhamento da documentação, cujo atraso se dera em razão de problemas técnicos enfrentados pelo sistema contábil da Câmara, o TCE acatou os pedidos de desbloqueio e dispensa da multa formulados, efetuou o desbloqueio das referidas contas e a dispensa da multa relativa em despacho datado de dezembro, que levou a assinatura digital do conselheiro Nominando, sem que, durante todo o processo se usasse uma folha sequer de papel.

2.1.1 Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De janeiro a dezembro, foram instaurados **6.469** processos de diversas origens e naturezas, conforme discriminados no quadro a seguir:

Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março	Abril a Junho	Julho a Setembro	Outubro a Dezembro	2009	%
Prestação de Contas Anuais	362	301	8	7	678	10%
Plano Plurianual	0	0	0	0	0	0%
Atos de Administração de Pessoal	291	894	838	887	2.910	45%
Licitações, Contratos e Convênios	961	26	26	17	1.030	16%
Adiantamentos	116	108	128	32	384	6%
Consultas	4	7	6	2	19	0%
Acompanhamento de Gestão	637	6	0	0	643	10%
Denúncias	53	16	52	45	166	3%
Outros	133	216	189	101	639	10%
TOTAL	2.557	1.574	1.247	1.091	6.469	100%



2.1.2. Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e os levar a julgamento no Tribunal Pleno ou qualquer das duas Câmaras.

2.1.3 Grupo Especial de Trabalho - GET

No sentido de imprimir celeridade aos julgamentos das Prestações de Contas Anuais de Prefeituras e Câmaras relativas aos exercícios financeiros de 2007 e 2008, o presidente do Tribunal criou, em setembro, o Grupo Especial de Trabalho – GET, a ele dando o encargo de analisar, supletivamente, as defesas anexadas àquelas Prestações. Composto por sete Auditores de Contas Públicas, o GET tem como coordenador um dos seus membros, o Assessor Técnico da Presidência LUZEMAR DA COSTA MARTINS.

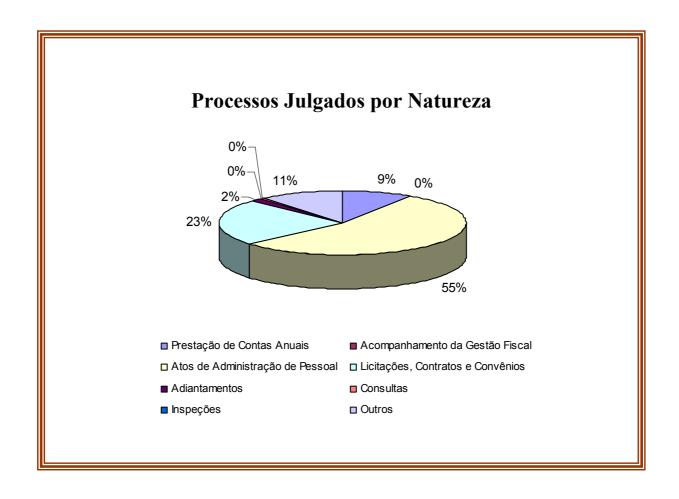
Das 48 Defesas recebidas pelo GET, naquele mês, 46 foram concluídas até o dia 17 de dezembro, restando apenas 02 em análise.

2.1.4 Processos julgados em 2009

Discriminada, a seguir, a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas em 30/12/2009, segundo sua origem e natureza, mostra que, no ano, o TCE apreciou/julgou **6.473** processos, sendo **3.501** de origem estadual e **2.972** de origem municipal.

Número de Processos Julgados por Natureza

	Processos Julgados						
Natureza do Processo	1°	2°	3°	4°	2009	%	
	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre	2009	70	
Prestação de Contas Anuais	102	153	110	236	601	9%	
Acompanhamento da Gestão Fiscal	0	0	0	0	0	0%	
Atos de Administração de Pessoal	1.071	1.165	800	483	3.519	55%	
Licitações, Contratos e Convênios	373	387	369	370	1.499	23%	
Adiantamentos	67	23	10	11	111	2%	
Consultas	2	3	8	2	15	0%	
Inspeções	1	5	0	2	8	0%	
Outros	182	223	187	128	720	11%	
TOTAL	1.798	1.959	1.484	1.232	6.473	100 %	



Número de Processos Julgados por Origem e Natureza

	QUANTIDADE						
ORIGEM E NATUREZA	Janeiro a	Abril a	Julho a	Outubro a	2009		
	Março	Junho	Setembro	Dezembro	2009		
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1.125	1.014	831	531	3.501		
1. CONTAS ANUAIS							
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1	2	1	2	6		
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12	22	24	22	80		
1.3. SECRETARIAS ESTADUAIS	3	20	6	4	33		
1.4. PARECER DE GESTÃO FISCAL	0	0	0	0	0		
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	179	241	201	189	810		
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	843	667	547	274	2.331		
4. ADIANTAMENTOS	67	23	8	7	105		
5. CONSULTAS	1	1	6	1	9		
6. OUTROS	19	38	38	32	127		
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	673	945	653	701	2.972		
1. CONTAS ANUAIS							
1.1.PREFEITURA MUNICIPAL	37	25	30	107	199		
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	25	26	28	82	161		
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	0	0	0	0	0		
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0		
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24	55	20	17	116		
1.6. ORDENADORES DE DESPESA	0	3	1	2	6		
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	194	146	168	181	689		
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	228	498	253	209	1188		
4. ADIANTAMENTOS	0	0	2	4	6		
5. INSPEÇÕES	1	5	0	2	8		
5. CONSULTAS	1	2	2	1	6		
6. OUTROS	163	185	149	96	593		
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A+B)	1.798	1.959	1.484	1.232	6.473		

Recursos Julgados

Período	Recu		
1 criouo	Administração Estadual	Administração Municipal	Total
Janeiro a Março	5	41	46
Abril a Junho	14	70	84
Julho a Setembro	15	60	75
Outubro a Dezembro	6	27	33
Total	40	198	238

Fonte: GAPRE

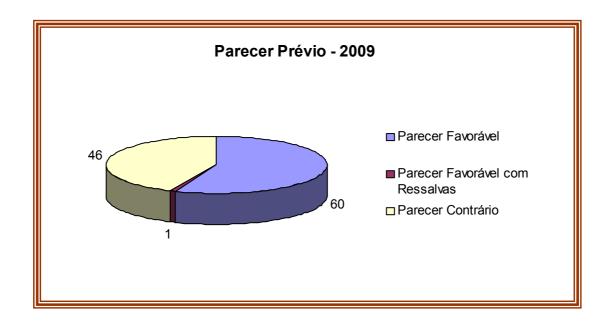
2.1.5 Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos TÍTULOS I, CAPÍTULO II, e V, CAPÍTULO I.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões — favorável, contrário, regular, irregular — propiciam uma visão crítica desses resultados.

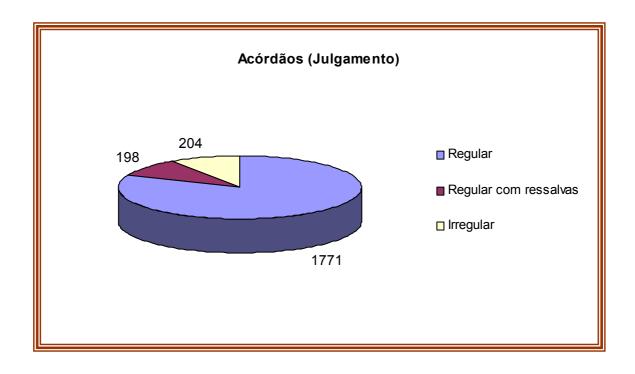
Parecer Prévio – Resultado e Objeto 2009

Resultado	Parecer Prévio	Decisão Inicial	Recurso de Reconsideração
Parecer Favorável	60	57	3
Parecer Favorável com Ressalvas	1	0	1
Parecer Contrário	46	46	0
Total	107	103	4



Acórdãos – Resultado e Objeto 2009

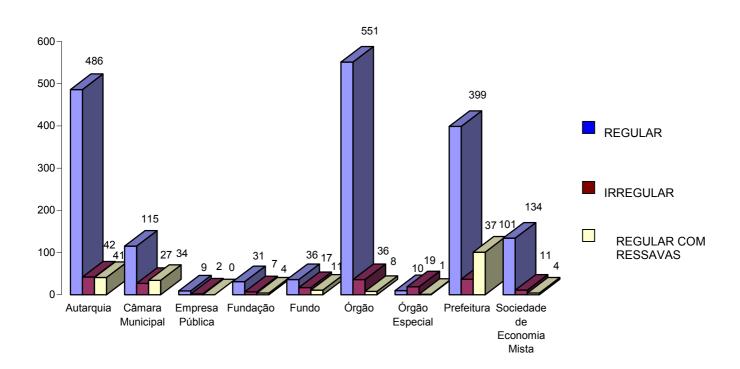
Julgamento	Acórdãos	Decisão Inicial
Regular	1.771	1.768
Regular com ressalvas	198	197
Irregular	204	202
Total	2.173	2.167



Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado 2009

				A	córdãos				
Julgamentos	Autarquia	Câmara Municipal	Empresa Pública	Fundação	Fundo	Órgão	Órgão Especial	Prefeitura	Sociedade de Economia Mista
Regular	486	115	9	31	36	551	10	399	134
Regular com ressalvas	42	27	2	7	17	36	19	37	11
Irregular	41	34	0	4	11	8	1	101	4
Total	569	176	11	42	64	595	30	537	149

Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado 2009



2.1.6. Prestação de Contas Anual do Governo do Estado

Em observância a preceito constitucional, o Tribunal Pleno realizou sessão extraordinária, no dia 10 de setembro, para apreciação da Prestação de Contas Anual do Governo do Estado, exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, evento a que se fizeram presentes diversas autoridades.

Acompanhando o Voto do Relator, Conselheiro Fábio Túlio Filgueira Nogueira, o Pleno decidiu, por maioria - com o impedimento do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e o voto divergente do Auditor Substituto de Conselheiro Renato Sérgio Santiago Melo - emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas, pronunciar-se pelo ATENDIMENTO INTEGRAL à LRF, e, ainda, encaminhar a decisão à Augusta Assembléia do Estado para os fins destacados na Constituição Estadual.

2.1.7 Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

Foram relacionados, em 2009, 489 responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de 372 acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a R\$ 9.499.427,68 (Nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Remessa de Documentos ao Ministério Público

REMESSA	PREFEI- TURAS	ACÓRDÃOS ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMA- RAS	TOTAL	RESPON- SÁVEIS	VALOR (em R\$)
108 ^a R/março	56	4	2	62	75	3.599.151,52
1° TRIMESTRE	56	4	2	62	75	3.599.151,52
109ª R/julho	58	31	20	109	165	3.500.397,64
3° TRIMESTRE	58	31	20	109	165	3.500.397,64
110 ^a R/dezembro	116	52	33	201	249	2.399.878,52
4° TRIMESTRE	116	52	33	201	249	2.399.878,52
TOTAL	230	87	55	372	489	9.499.427,68

Fonte: CORREGEDORIA

2.1.8 Consultas

O artigo 1°, inciso IX, da Lei Complementar n° 18/93, estabelece que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. De janeiro a dezembro de 2009, o TCE respondeu **65** consultas, conforme discriminado abaixo.

Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	2009
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	3	3	8	2	13
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	11	10	27	15	52
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	14	13	35	17	65

Fonte: GAPRE

2.1.9 Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma da sua Lei Orgânica e da Resolução RN-TC - Nº 04/2009, editada com vistas à melhor disciplinar a tramitação dos processos de DENÚNCIA no âmbito da Corte.

É julgada, como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha finalizada sua instrução processual.

Visando a otimizar a tramitação dos processos de DENÚNCIA no âmbito da Corte, com foco na celeridade da apuração dos fatos e da resposta à sociedade, o Tribunal fez publicar em 08 de abril, no Diário Oficial do Estado -, a RN-TC – N° 04/2009 aprovado em março, que substituiu a RN-TC – N° 02/2006.

Em 2009, no que se refere a denúncias, temos a situação abaixo expressada:

Denúncias

Quantidade de	Recebidas	Julgadas
Denúncias	166	189

2.1.10 Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta

Em 2009, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de **55** Prefeituras, **22** Câmaras Municipais e **16** entidades da administração indireta, nomeados na tabela abaixo. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha.

Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta 2009

Entidade	Jurisdicionado	Total
Prefeituras Municipais	Alhandra, Algodão de Jandaíra, Aparecida, Alagoinha, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Boa Ventura, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Caaporã, Campo de Santana, Catingueira, Cacimba de Areia, Carrapateira, Cruz do Espírito Santo, Emas, Fagundes, Gado Bravo, Imaculada, Itatuba, Juripiranga, Junco do Seridó, Lastro, Lagoa de Dentro, Marizópolis, Monte Horebe, Mulungu, Mamanguape, Matinhas, Mogeiro, Natuba, Nazarezinho, Nova Olinda, Olho D'Água, Pilões, Piancó, Pirpirituba, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Cruz, Salgado de São Félix, Santana dos Garrotes, São Bentinho, São José dos Ramos, Santa Helena, Santa Terezinha, São Domingos do Cariri, São Sebastião do Umbuzeiro, Santa Cecília, Sousa, Serra Grande, Serra da Raiz, Sousa, Sobrado e Tenório.	55
Câmaras Municipais	Alagoinha, Algodão de Jandaíra, Água Branca, Araruna, Aroeiras, Bernadino Batista, Cuitegi, Curral de Cima, Emas, Igaracy, Juazeirinho, Lagoa de Dentro, Nova Floresta, Pilar, Riacho de Santo Antônio, Santa Inês, Santarém, São Domingos do Cariri, São José de Princesa, Sossego, Sobrado, Tavares	22
Administração Indireta	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baía da Traição; Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Cariri Paraibano; Fundo Municipal de Saúde de Pombal, Massaranduba e Mamanguape; Institutos de Previdência dos Municípios de Lagoa Seca, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Nova Palmeira, Pirpirituba, Queimadas, Princesa Isabel, São José dos Ramos, Serra Branca, Santa Helena e Santa Cruz.	16

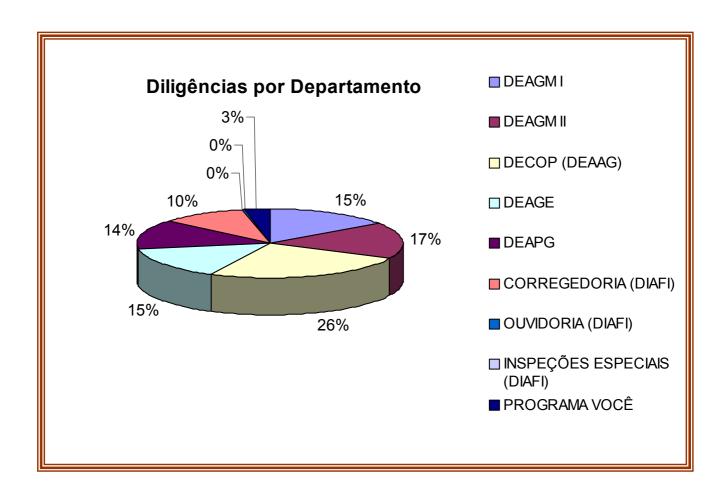
Fonte: GAPRE

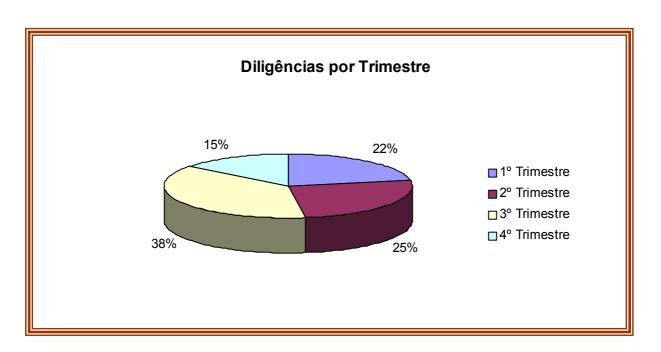
2.1.11 Fiscalizações

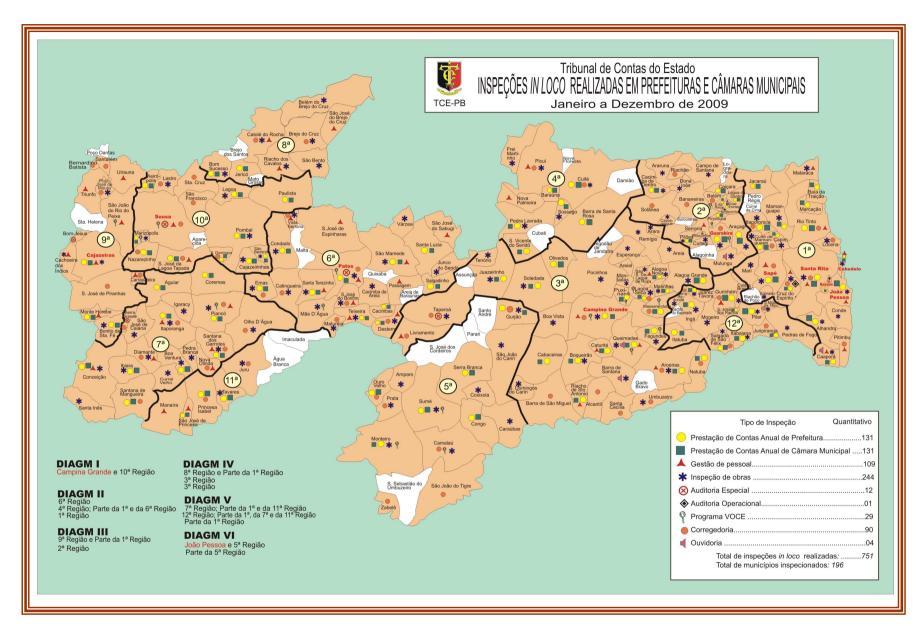
Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, a Corregedoria, a Ouvidoria e o Programa VOCÊ - Voluntários do Controle Externo promoveram, no período, **963** inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, conforme detalhado a seguir.

Inspeções in loco por Setores

	PERÍODO					
SETORES	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Janeiro a Dezembro	
DEAGM I (DIAFI)	37	43	52	16	148	
DEAGM II (DIAFI)	37	60	44	20	161	
DECOP (DIAFI)	68	67	71	37	243	
DEAGE (DIAFI)	14	39	50	42	145	
DEAPG (DIAFI)	14	14	84	23	135	
CORREGEDORIA	41	13	44	0	98	
OUVIDORIA	4	0	0	0	4	
INSPEÇÕES ESPECIAIS (DIAFI)	0	0	0	0	0	
PROGRAMA VOCÊ (SAÚDE DA FAMÍLIA)	0	9	17	3	29	
TOTAL	215	245	362	141	963	







3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS

Um sistemático olhar analítico nas várias iniciativas da Direção do TCE, no período, ressalta a adoção de instrumental da elevação dos níveis de eficiência e eficácia buscada continuamente pelo órgão.

O empenho na busca do desenvolvimento - eficiente, eficaz e de qualidade - das competências atribuídas ao Tribunal, traduz-se na ênfase dada à orientação dos jurisdicionados como primeiro passo antes de lhes exigir correção nos atos praticados e na consistência das informações prestadas à Corte.

As metas estabelecidas são, na verdade, o meio eleito para uma melhor prestação de serviços à sociedade, sem perder de vista os relacionamentos interpessoais, seja internamente, entre os que compõem esta Corte, seja externamente, na relação servidores e jurisdicionados, ou, ainda, de forma mais ampla, entre os membros do Tribunal e a sociedade.

"Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado"

O "Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado" - DE – foi instituído pela Lei Complementar Nº 91/2009, que dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (Lei Complementar Estadual nº 18/93), teve sua regulamentação aprovada na última sessão plenária de 2009, e entrará em circulação até o final de janeiro de 2010, devendo passar a ser, a partir de março, o único meio de publicação oficial do TCE – PB.

Nele serão publicados os atos processuais e administrativos do Tribunal e de seus órgãos integrantes, bem como das suas comunicações em geral, e as atas das sessões na íntegra. Aos jurisdicionados será dada oportunidade de publicarem, na forma e condições estabelecidas em provimento próprio, atos administrativos e comunicações em geral, sem custo para os municípios.

O DE será disponibilizado na INTERNET, no Sítio Eletrônico do TCE, sendo suas versões assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, de integridade, de segurança e de validade jurídica na forma do Regimento Interno, instrumento normativo que o disciplinará.

3.1. Ações e Eventos Relevantes

POSSES NO TCE

• NOVOS DIRIGENTES

O Tribunal de Contas do Estado empossou os novos dirigentes para o biênio 2009/2010, em sessão solene realizada no dia 06 de janeiro. Tomaram posse de seus cargos os conselheiros Antonio Nominando Diniz Filho (Presidente do TCE), Fernando Rodrigues Catão (Vice-Presidente), José Marques Mariz (Presidente da 1ª Câmara), Arnóbio Alves Viana (Presidente da 2ª Câmara), Flávio Sátiro Fernandes (Ouvidor) e Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (Corregedor).

NOVO CONSELHEIRO

Em sessão solene realizada do dia 12 de novembro, no Plenário Ministro João Agripino, o Presidente Nominando Diniz empossou o Auditor Umberto Silveira Porto no cargo de Conselheiro do TCE, ocupando vaga deixada pela aposentadoria de Marcos Ubiratan Guedes Pereira.

Na ocasião, o novo conselheiro foi saudado pelo conselheiro Arnóbio Alves Viana (em nome do Tribunal), pelo procurador geral Marcílio Toscano (com as boas vindas do Ministério Público especial junto ao Tribunal) e pelo advogado Carlos Roberto Lacerda (representante da OAB). Além de sua competência e honradez, os pronunciamentos ressaltaram o fato de ele protagonizar, merecidamente, o primeiro caso de ascensão de um nome dos quadros técnicos ao Colegiado do TCE.

Em sessão plenária realizada no dia anterior, os integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, com o impedimento do interessado, Conselheiro Substituto Umberto Silveira Porto, e com fulcro no art. 2°, XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o Relatório e Voto emitidos pelo Relator, conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, reconheceram e declararam atendidos pelo referido Auditor - 64, economista, de idoneidade moral e reputação ilibada - os requisitos exigidos para ocupação do cargo de Conselheiro desta Corte, podendo, em conseqüência, ser-lhe dada posse.

O Relator do processo TC 11.256/09, que tratou do assunto, antes de emitir seu voto favorável, assinalou que a nomeação do auditor Umberto Silveira Porto "representa um marco histórico na existência do TCE, pois é o primeiro servidor efetivo a ocupar tal cargo, o que ensejará a implantação definitiva da sistemática estabelecida pela Constituição de 1988, a qual contempla a escolha de conselheiro recrutado do quadro de Auditores".

NOVOS PROCURADORES

O Tribunal de Contas do Estado empossou, em 15 de outubro, Marcílio Toscano da Franca Filho como Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto ao TCE, e ainda Sheyla Barreto Braga de Queiroz e Isabella Barbosa Marinho Falcão como SubProcuradoras-Gerais.

A solenidade, presidida pelo conselheiro Presidente Nominando Diniz Filho, ocorreu no plenário Adailton Coelho, e contou com representantes da OAB (Harrison Targino), do Governo do Estado (Élson Pessoa de Carvalho), da Assembléia Legislativa (deputado João Gonçalves), da Câmara Municipal de João Pessoa (vereador Geraldo Amorim), e da Prefeitura de João Pessoa (Sandro Targino), além do Procurador-Geral do Estado, José Edísio Souto.

A nomeação do Procurador Geral do TCE coube ao governador do Estado, que o escolheu entre os indicados em lista tríplice elaborada pelos próprios procuradores, e a ele encaminhada, em 06 de outubro, pelo Presidente do Tribunal.

APOIO AOS JURISDICIONADOS

PORTAL DO GESTOR

O Tribunal reuniu, em diferentes datas do período, gestores e ordenadores de despesas públicas - representantes do Governo do Estado, da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público; Prefeitos; Presidentes de Câmaras -, além de contadores que lhes prestam serviços profissionais, a fim de repassar-lhes informações relacionadas à "Tramitação Eletrônica de Processos" e ao "Portal do Gestor".

As Prestações de Contas relativas ao exercício de 2009 - a serem encaminhadas ao Tribunal, em 2010 -, o serão na forma totalmente eletrônica, numa demonstração clara de atingimento da meta da atual gestão de eliminar por completo os papéis.

Para terem liberadas as senhas de usuários do protocolo eletrônico e demais serviços disponíveis na Página do TCE, os ordenadores de despesa pública em geral, bem como os advogados e contadores a serviço das Prefeituras e Câmaras efetuaram seus cadastramentos no "Portal do Gestor", a partir da identificação de cada um deles.

• PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP

Na opção de orientar os gestores públicos, o Tribunal de Contas do Estado, por meio de sua Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL), realizou palestra abordando a complexidade das Parcerias Público Privadas.

O tema foi exposto para um público alvo composto por secretários de Estado, representantes da Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e das oito maiores Prefeituras paraibanas, pelo professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, advogado, mestre em Direito Público, professor de Direito Administrativo e autor de quase 20 livros aclamados nos meios acadêmicos, jurídicos e administrativos, no dia 27 de julho último, no Auditório do Centro Universitário de João Pessoa (Unipê).

• GESTÃO DE ATIVOS PREVIDENCIÁRIOS

O Tribunal de Contas do Estado promoveu, em 05 de novembro, durante todo o dia, o Seminário sobre "Gestão de Ativos Previdenciários", destinado a dirigentes de entidades de Regimes Próprios de Previdência Social, prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais, advogados e contadores dessas administrações. Foram parceiros do evento o Ministério da Previdência e a Caixa Econômica Federal.

Coordenado pelo vice-presidente do TCE, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, o seminário teve o objetivo central de orientar gestores sobre como gerirem os regimes previdenciários. Levantamento oficial aponta que, pelo menos, 72% das Prestações de Contas de regimes previdenciários municipais, apreciadas no período entre 2004 e 2008, foram reprovadas. Apenas 14 dos 144 tiveram as contas aprovadas, e outros 26 tiveram aprovadas com ressalvas.

O diretor do Departamento de Regimes Previdenciários no Serviço Público, órgão do Ministério da Previdência Social, Delúbio Gomes Pereira da Silva, fez a palestra de abertura do evento. Professor de Direito Previdenciário e autor de várias obras literárias sobre o assunto, Delúbio falou sobre "RPPS no Serviço Público – Importância da Gestão"

para um público alvo de mais de 300 pessoas, que dele ouviu a defesa do Regime Próprio de Previdência Social como alternativa a ser adotada, sobretudo, pelos pequenos municípios.

As palestras seguintes estiveram sob responsabilidade da auditora de contas públicas do Tribunal, Sara Maria Rufino de Sousa, que discorreu sobre "Aspectos Relevantes na Legislação que disciplina os ativos previdenciários", e de Celizo Bezerra Filho, Gerente Regional de Negócios da Caixa Econômica em João Pessoa, abordando o tema "Cenário Financeiro Atual e Investimentos".

• ORÇAMENTO MUNICIPAL X REDUÇÃO DE GASTOS COM CÂMARAS

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Nominando Diniz, enviou oficio às Câmaras de Vereadores da Paraíba, em outubro, no qual reitera seja observada determinação da Emenda Constitucional 58/2009, no que concerne à obrigatoriedade de fazerem constar do orçamento a redução prevista naquele diploma, adequando o projeto de lei orçamentária anual, encaminhado pelo Executivo, às novas exigências das transferências de recursos ao Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2010.

Recomenda, ainda, aos presidentes dessas Casas, para os casos em que os orçamentos já tenham sido aprovados, pedirem aos prefeitos (a quem a Corte, também, deu ciência dessa orientação) que promovam as alterações exigidas; ao TCE deverá ser informada, por meio eletrônico, a adoção dessas providências.

• PUBLICAÇÕES DE ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

Nos eventos do início do ano, foram distribuídos exemplares das Cartilhas de Orientações aos Prefeitos Eleitos, Cartilhas de Orientações aos Presidentes de Câmaras, e Cartilhas de Orientações Sobre Controle Externo, todas elaboradas pelo TCE.

SEMANA DA CIDADANIA

O presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar veio a João Pessoa fazer a abertura da Semana da Cidadania, uma série de conferências e debates a que compareceram, também, o secretário executivo da Controladoria Geral da União (CGU), Luiz Navarro Fraga de Brito, o Presidente do TCE, conselheiro Antonio Nominando Diniz e o prefeito de João Pessoa, Ricardo Coutinho.

Iniciado em maio, o evento aconteceu na Estação Ciência, teve uma frequência média de 500 pessoas na platéia, e contou com a participação conjunta do TCU, TCE e demais organismos componentes do FOCCO - Fórum de Combate à Corrupção, e teve o objetivo de despertar segmentos da sociedade para o combate aos atos de corrupção.

LANÇAMENTO DE LIVRO

O conselheiro do TCE e historiador Flávio Sátiro Fernandes lançou, no dia 05 de outubro, o livro "História Constitucional da Paraíba", pela Editora Fórum.

Obra única no País, o livro abarca a construção institucional do Estado, de 1891 a 1989, e é mencionado pelo constitucionalista Paulo Bonavides, em seu Curso de Direito Constitucional, como "uma das mais recentes contribuições à história constitucional do Brasil".

O evento aconteceu na Assembléia Legislativa do Estado, e a apresentação da obra ficou a cargo do acadêmico Evaldo Gonçalves.

6ª Semana de Arte e Cultura - SEMAC

Por três dias – 14 a 16 de outubro - o Tribunal voltou-se para a cultura e a arte, participando da 6ª Semana de Arte e Cultura, evento organizado anualmente pela Casa, e oferecido aos seus servidores, visando a permitir-lhes liberarem o artista que existe neles. No período, os corredores da Casa são tomados por feira de livros, exposições de artes e literatura, fotografía, pintura em tela e porcelanas, além de trabalhos manuais, tudo produzidos pelos seus funcionários.

Nessa edição, a SEMAC homenageou o jornalista e escritor Luiz Augusto Crispim, intelectual de grande envergadura, falecido recentemente, que sempre atendeu aos convites do TCE, abrilhantando com sua presença em debates e palestras, as promoções culturais da instituição.

A abertura foi feita pelo Presidente, conselheiro Nominando Diniz, e a programação do primeiro dia teve a apresentação do Coral do TCE/PB, uma palestra sobre a vida e a obra do homenageado Crispim proferida pela acadêmica Ângela Bezerra de Castro, além da parte musical a cargo da Orquestra de Violões da Paraíba.

No segundo dia, conviveram cinema, gastronomia e música. No Plenário Ministro João Agripino, houve a exibição do curta-metragem "DUAS VEZES NÃO SE FAZ", dirigido por Durval Leal, e de filmes produzidos pelos participantes do 1º Festival Filme Minuto – TCE/PB; num outro espaço físico, realizou-se uma Oficina Gastronômica sobre aproveitamento integral do jerimum, alimento típico nordestino, comandada pela nutricionista Linda Susan. Ao final de tudo, o show do cantor e guitarrista Alex Cohen.

A entrega das plaquetes aos vencedores do II Concurso Literário, e dos troféus aos participantes da 6ª SEMAC marcaram o último dia do evento, que foi encerrado pelo show "TCE Canta Roberto" com acompanhamento da TCE Band Music.

7º CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Com o objetivo de suprir vagas para estagiários abertas nas áreas de ADMINISTRAÇÃO, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ECONOMIA e CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, o Tribunal realizou, em 04 e 05 de dezembro último, Concurso Público, o sétimo promovido pela Corte, dando continuidade a uma prática exitosa iniciada em 1999, quando ingressaram aqui os dez primeiros estagiários da área jurídica.

Com base em convênios firmados respectivamente entre esta Corte de Contas e a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, o Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, o Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP, e a Associação Paraibana de Ensino Renovado – ASPER, 773 estudantes inscreveram-se, havendo 329 deles se submetido às provas: 174, no primeiro dia, relativamente a todas as áreas, exceto Direito, pela qual os 155 restantes concorreram no dia seguinte.

Os 70 aprovados proverão as vagas, em número a ser estabelecido de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade do TCE-PB, nas áreas indicadas, e serão convocados na medida do desligamento dos ocupantes anteriores, ou da abertura de novas vagas, guardada a estrita observância à ordem de classificação em cada um dos cursos.

A comissão responsável pelo processamento do Concurso foi presidida pelo Auditor ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO e composta pelo Procurador ANDRÉ CARLO TORRES PONTES e pela Secretária da Diretoria Executiva Geral NILVANDA VIEIRA MARQUES.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas 11 estudantes: 01 da Área de Administração, 07 da Área Contábil e 03 da Área Jurídica.

PRÊMIO TARCÍSIO BURITY

O Tribunal de Contas instituiu, na sessão Plenária do último dia 23 de setembro, o Prêmio Tarcísio de Miranda Burity, com o objetivo de premiar trabalhos relacionados a temas de controle externo e gestão pública, e podendo contemplar até 4 (quatro) modalidades distintas de trabalho: I – livro; II – monografia; III –artigo IV – livre.

Com a criação desse prêmio, o TCE presta homenagem ao Professor Tarcísio de Miranda Burity, reconhecendo a importância da sua atuação nas mais diversas áreas: Secretário de Educação do Estado da Paraíba, Professor da Universidade Federal da Paraíba, com trabalhos reconhecidos internacionalmente, por duas vezes Governador do Estado da Paraíba, havendo sido responsável pela restauração das atribuições legais e constitucionais deste Tribunal de Contas, e, por fim, pela aprovação do Plano de cargos dos servidores desta Corte.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010 - 2014

A proposta do Planejamento Estratégico da Corte para o período 2010 – 2014 foi apresentada à Alta Administração do TCE, pelo consultor Sérgio Buarque, Economista, doutor em Sociologia e professor da Universidade de Pernambuco, em 17 de dezembro, para discussão e deliberação.

O evento aconteceu em sala do Hotel Verdegreen, e da discussão participaram, além do Presidente, Conselheiros, Auditores substitutos de Conselheiros, Procuradores, Diretores, Assessor Técnico Chefe, bem como os auditores e servidores envolvidos com o Planejamento.

As contribuições e deliberações resultantes determinaram a versão final do Planejamento Estratégico do TCE para os próximos cinco anos, que deverá ser submetida à aprovação do Pleno em sessão do mês de janeiro próximo, constituindo-se parte de uma

cultura iniciada no TCE em 1999, quando da elaboração do primeiro documento do gênero contendo os macro-objetivos, de curto e longo prazos definidos para o biênio 2000 – 2001, e que teve continuidade nos instrumentos seqüentes visando aos períodos 2002-2005 e 2005 – 2009.

O Presidente escolheu como coordenador da construção do Planejamento Estratégico da Corte para o período 2010 – 2014 o vice-presidente conselheiro Fernando Rodrigues Catão, e os trabalhos foram oficialmente iniciados no mês de agosto, em solenidade em que o tema: "Cenários, Estratégias, Planos de Ação: quem não planeja executa o Plano dos outros" foi abordado pelo consultor de Cenários e Gestão Estratégica Cláudio Marinho.

A metodologia adotada por servidores voluntários da Casa visou a melhor conduzir a identificação, discussão e análise dos prováveis cenários em que estará inserida a instituição a partir de 2010, bem como das condições de que ela dispõe atualmente para fazer frente a esses eventuais impactos.

Concernente ao desenho do Cenário Externo à Corte, optou-se pela realização de um ciclo de Palestras, onde se ouvissem visões abalizadas, sob diversas óticas, do ambiente exterior ao órgão. Das exposições feitas - enfocando as dimensões tecnológica, econômica, ambiental, jurídico-legal, político-institucional e social -, um grupo de servidores, após assisti-las atentamente, extraiu as oportunidades e ameaças que poderão impactar o Tribunal, relativamente ao desempenho de sua missão, no período de abrangência do novo PE

No sentido de se identificarem forças e fraquezas que deverão receber a competente atenção da organização, realizou-se uma Auto-Avaliação, com integrantes da Casa sendo entrevistados por servidores capacitados para esse fim e utilizando o Instrumento para Avaliação da Gestão Pública, 250 pontos, proposto pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização –GESPÚBLICA – 2006.

Essa forma de avaliação objetiva e consistente do grau de aderência das práticas de gestão do Tribunal em relação ao referencial de excelência da gestão pública, além de embasar o traçado das estratégias da organização, permite, também, melhorias efetivas no sistema de gestão.

Por fim, valendo-se de mais um instrumento que subsidiasse o Planejamento Estratégico, o Tribunal realizou Audiências Públicas conduzidas pelo cientista político Prof. Dr. Bruno W. Speck, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, com o objetivo de munir a Corte de opiniões mais próximas da realidade, trazidas pelos representantes dos interesses coletivos, acerca do seu desempenho como órgão de controle externo.

Foram convidados a se fazerem ouvir nessa audiência diversos atores e instituições que têm relacionamento direto ou indireto com o TCE - representantes de entidades colaboradoras da implementação do controle externo; dos jurisdicionados; da sociedade civil e, ainda, dos servidores do Tribunal - visando a assegurar um resultado representativo nessa pioneira empreitada.

O Prof. Dr. Bruno, integrante do corpo docente da UNICAMP, teve, durante todo o evento, a companhia dos Conselheiros Flávio Sátiro Fernandes, como a presença do Tribunal na audiência, e Fernando Rodrigues Catão, como coordenador do Planejamento Estratégico.

Cada um dos três momentos em que se dividiu a audiência teve a abertura feita pelo Presidente do Tribunal e uma palestra proferida pelo Prof. Dr. Bruno Speck abordando o

tema "A participação popular na Administração Pública"; nas oitivas, cada convidado dispôs de 15 minutos para expor sua avaliação do desempenho do Tribunal, e, de até 10 minutos para responder eventuais questões levantadas pelo condutor do evento ou pelos conselheiros que o acompanhavam.

Representações dos organismos que integram o Fórum de Combate à Corrupção (FOCCO), do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Eleitoral, do Ministério Público, Assembleia Legislativa, Prefeituras, Câmaras Municipais, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Regional de Contabilidade, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, servidores e jornalistas tiveram a oportunidade de contribuir com críticas e sugestões para o Planejamento Estratégico do TCE.

Carta Patente do SAGRES

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Nominando Diniz Filho, anunciou que vai patentear o SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, afirmando que esse título de propriedade, no entanto, não implicará qualquer espécie de cobrança aos órgãos que o quiserem implementar.

O SAGRES, criado e aperfeiçoado por técnicos do próprio TCE, permite ao cidadão acompanhar as despesas dos gestores públicos, e tem despertado o interesse de outros Tribunais de Contas e órgãos de fiscalização, numa demonstração de reconhecimento de sua eficiência.

Implantação do Banco de Dados dos Servidores Públicos da Paraíba

A partir de junho de 2009, com dados retroativos a janeiro passado, as Prefeituras e Câmaras Municipais passaram a encaminhar ao TCE as suas respectivas folhas de pessoal contendo a relação nominal e a identificação dos recebedores de salários públicos pelos números do CPF, conforme formato definido pelo TCE.

A medida constitui-se o primeiro passo rumo à implantação do Banco de Dados dos Servidores Públicos da Paraíba, deu ao Tribunal a condição de dispor da relação detalhada de todos os funcionários municipais, sejam efetivos, temporários, terceirizados ou ocupantes de cargos comissionados, indo ao encontro do propósito da maior transparência desses gastos e constituindo-se valiosa fonte de posterior consulta e identificação dos casos legais e ilegais de acúmulo de cargos públicos.

A preocupação da Corte justifica-se por os gastos com pessoal já representarem, em média, mais da metade das despesas dos municípios paraibanos.

3.1.1 Outros eventos

O TCE promove eventos e/ou recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, seja como promotores, expositores, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, seja

aproveitando o ensejo para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado no período:

Evento	Local	Data	Participantes
38º Aniversário de instalação do TCE (Palavra do Presidente, hasteamento dos pavilhões Nacional, estadual e do Tribunal, seguido de desfile militar dos cadetes da Polícia Militar)	TCE	06/03/09	Servidores do Tribunal de Contas
Posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas de Sergipe e visita técnica	Aracaju-SE	10/03/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho, Diretor de Auditoria e Fiscalização Francisco Lins Barreto Filho e Assessor Técnico Chefe Ed Wilson Fernandes de Santana
VII ECCOR – Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil	Salvador- BA	30/03/09 e 31/03/09	Conselheiro Corregedor Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Reunião técnica das Unidades Executoras Locais (UEL) do PROMOEX	Campo Grande-MS	17/02/09 a 19/02/09	Coordenador Geral Francisco José Pordeus de Souza e Coordenador Administrativo Financeiro Ed Wilson Fernandes de Santana
Sessão Especial – para discutir implementação e o papel do Controle Interno no âmbito municipal	Assembléia Legislativa	20/05/09	Luzemar da Costa Martins
Reunião da ATRICON e PROMOEX	Brasília – DF	16 e 17/04/09	Conselheiro Ouvidor Flávio Sátiro Fernandes
Audiência sobre a PEC – Criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas		02/06/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho e o Consultor Jurídico Eugênio Nóbrega
XI Fórum dos Governadores do Nordeste e a 6ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE	Hotel Tambaú João Pessoa-PB	10/07/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho
Entrega da Medalha Antônio Mariz ao Minitro César Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ	Salão Nobre do Palácio da Redenção João Pessoa-PB	24/09/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho

Evento	Local	Data	Participantes
III Fórum Brasil-Espanha de Direito Administrativo e VI Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública	Rio de Janeiro -RJ	02/07/09 e 03/07/09	Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes (representante)
Visita para conhecer os procedimentos das Corregedorias do Tribunal de Contas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	São Paulo —SP	13/07/09 e 14/07/09	Conselheiro Corregedor Fábio Túlio Nogueira
Seminário Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	Rio de Janeiro –RJ	28/08/09	Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ACP José Eronildo Barbosa e o AACP João Ricardo Sales Alves.
Planejamento Estratégico–2010/2014 – Palestra: "A contribuição do controle externo para o fortalecimento das instituições democráticas"	Plenário Min. João Agripino – TCE João Pessoa-PB	25/09/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho
Planejamento Estratégico–2010/2014 – Palestra: "O cidadão e o exercício do controle social"	Plenário Min. João Agripino – TCE João Pessoa-PB	02/10/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho
I Seminário de Atualização Jurídica – Palestra sobre As Cortes e a Advocacia Pública	Fórum Des. Mário Moacyr Porto – João Pessoa - PB	02/10/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho (Palestrante)
Posse José Múcio Monteiro Filho como Ministro do TCU	Plenário do TCU Brasília	20/10/09	Conselheiro Fernando Catão (representante)
25 ° Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil	Curitiba	14 a 18/11/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho
Abertura do I Encontro Esportivo dos TC do Nordeste do Brasil	Fortaleza	06 a 08/12/2009	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho
Visita Técnica ao TCE e ao TCM-SP	São Paulo	07 a 11/12/09	Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes (representante).
Posse dos Novos Dirigentes e Procuradora Geral do TCE-RO	Porto Velho	08/12/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho
Visita Técnica do TCE – Acre	Rio Branco	09/12/09	Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho
Fonte: Cerimonial da Presidência			

Fonte: Cerimonial da Presidência

3.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE, exigência do PROMOEX, foi instituída em dezembro de 2006, e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte.

A tabela abaixo detalha a quantidade de denúncias e outras demandas enviados à Ouvidoria:

Produtividade e Estoques - Ouvidoria do TCE Janeiro a Dezembro de 2009

Denúncias e outras demandas	Quantidade
I) Denúncias Protocolizadas (TRAMITA)	
Entradas	423
Saídas	268
Estoques em 15/12/2009	155
II) Outras Demandas	
(denúncia, reclamação, crítica, sugestão etc, recebidas	
por e-mail, 0800, presencial, formulário on line, fax e	
outros meios)	
Entradas	192
Concluídas/Respondidas	155
Estoques	37

Fonte: Ouvidoria

3.3 Divulgação Institucional

3.3.1. Transparência

A transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, para o período 2005 – 2009, aprovado pela Resolução RA – TC 05/2005 e sistematicamente observado por esta Casa, haja vista os diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

Neste ano, o conselheiro presidente do Tribunal tomou uma decisão que repercutirá em mais um exemplo de transparência: o Relatório Orçamentário e Financeiro do TCE vai ter divulgação *on line*, e será disponibilizado - a cada dia 25 - aos veículos de informação do Estado. Dentro de pouco tempo, o mesmo Portal estará exibindo vídeos das sessões, permitindo aos interessados a escolha de cada voto pelo número do processo.

Em seu Portal - http://www.tce.pb.gov.br -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o SAGRES ON LINE, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a CONSULTA DE PROCESSOS, que permite a Cada um dos 600 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado pode acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e qual é seu relator;
- o DIÁRIO ELETRÔNICO, periódico onde os prefeitos e presidentes de Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, às quartasfeiras;
- PAUTAS E NOTIFICAÇÕES DAS SESSÕES.
- ATAS DAS SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS:
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL;
- BALANCETES DO TCE;
- RELATÓRIOS TRIMESTRAIS/ANUAIS DE ATIVIDADES DO TCE;
- MAPA DAS AUDITORIAS REGIONALIZADAS.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação veicula, por até 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio Tabajara, com retransmissão por uma rede de dezenas de emissoras, abrangendo todo o Estado.

Todos os setores do Tribunal recebem a "Caixa de Notícia", pela INTRANET. Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins on line) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente externo.

Sempre no início de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu Portal e em meio físico, Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais direta e indireta.

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a dezembro de 2009:

RECEITA		DESPESA	VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	71.147.718,08	Despesas Correntes		
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	500.000,00	Despesas de Custeio		
		3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	51.966.429,94	
		3190.13.01-Obrigações Patronais (INSS)	555.902,75	
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	9.675.857,45	
		3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	0,00	
		3390.14.00 - Diárias	626.142,00	
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00	
		3390.30.00 - Material de Consumo	322.891,98	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	7.703,83	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	131.931,75	
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	213.922,97	
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	881.088,36	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	2.650.610,21	
		3390.39.58 - Outros serviços terceiros - PJ	247.428,53	
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	2.327.030,00	
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	13.204,91	
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	121.610,84	
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	13.858,40	
Receitas extra-orçamentárias		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	20.942,22	
Restos a Pagar- TESOURO- (INSS)		3190.92.01- Despesas de Exerc.Anteriores	850.352,64	70.636.908,79
Dep.Tesouro- PASEP	7.610,18			
Restos a Pagar- TCE-2009		Despesas de Capital		
		4490.51.00 - Obras e Instalações	0,00	
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	808.087,48	
		4490.52. 58 - Equip. e Material Permanente	202.721,81	70.839.630,60
		Despesas extra-orçamentárias		
		Restos a pagar -TESOURO-(INSS)	15.589,11	
		Dep.Tesouro-PASEP	7.610,18	
		Disponibilidade financeira (TCE)	0,00	
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0,00	
Conta Gestão	0.00		0,00	
Total ++++++++++++++++++++++++++++++++++++		Total ++++++	71.670.917,37	

Fonte: DIFIN

Mensalmente, o Tribunal tem enviado o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do

Estado (Oficios TCE GAPRE 244/09, 320/09, 442/09, 566/09, 699/09, 787/09, 888/09, 981/09, 1129/09, 1204/09, 1321/09 e 124/10).

4.2 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira

A ECOSIL realizou, no período de janeiro a dezembro, os seguintes eventos:

- Treinamentos de Legislação Previdenciária Concessão de Benefícios (28 e 29 de abril), Ferramentas Básicas do Excel (04 a 15 de maio), Fiscalização em Aquisições de Tecnologia da Informação (08 e 09 de junho) e Legislação Previdenciária e Escrituração Contábil (15, 17 e 18 de junho);
- Encontro de Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, tendo como palestrante o Conselheiro e Vice-Presidente do TCE Fernando Catão, no dia 03 de abril;
- Palestra: "A Contribuição do Controle Externo para o Fortalecimento das Instituições Democráticas", proferida por Luiz Sérgio Gadelha Vieira em 25 de setembro;
- Cursos de Capacitação Pedagógica para Instrutores (06 à 10/07), Elaboração do PPA (24 e 31/07), Desenvolvimento de Gestão e Liderança (12 e 13/08), Treinamento sobre Cenários Internos e Externos (27/08), Informática Básica (31/08 à 30/09), Redação de Relatórios de Auditoria (10 e 11/09), FUNDEB (24 e 25/09) e Introdução ao Geoprocessamento (23 à 25/09 1º módulo);
- Foi realizado um ciclo de palestras, que contou com a participação de palestrantes renomados das mais diversas áreas, com os seguintes temas:
 - Contabilidade Pública Gerencial (Walmor Slomski 20/07);
 - Parceria Público Privada (Jorge Ulisses Jacobi Fernandes 27/07);
 - Cenários, Estratégias, Planos de Ação: Quem não Planeja Executa o Plano dos Outros (Cláudio Marinho 14/08);
 - Construção do Planejamento Estratégico (Cons. Fernando Rodrigues Catão 21/08);
 - Melhores Práticas em Governança e Gerenciamento de Serviços de TI através dos Padrões ITIL e COBIT (Luiz Gimenez 04/09);
 - A Crise Econômica e sua Repercussão nas Contas Públicas (Rômulo Soares Polari 11/09);
 - Os Impactos da Questão Ambiental: é possível ter esperança (Gustavo Krause 18/09);
 - Alterações na Legislação que rege os Órgãos de Controle Externo (José Augusto Delgado 21/09);
 - A Contribuição do Controle Externo para o Fortalecimento das Instituições Democráticas (Luiz Sérgio Gadelha Vieira 25/09).

Foram disponibilizados, também, os cursos de:

- Aspectos Polêmicos de Licitação (07 à 09/10);
- Gestão Administrativa (16 e 17/10);

- Informática Avançada (19/10 à 20/11);
- Pregão (21,22 e 23/10);
- Introdução ao Geoprocessamento (1º Módulo:23 à 25/09 e 07 à 09/10);
- Introdução ao Geoprocessamento (2º Módulo: 04 à 06/11 e 02 à 04/12);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16 (09 e 10/11);
- Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes Perante o TCU (16 à 19/11); e
- PCGP (Módulos: Licitações e Contratos Administrativos; Gestão de Pessoal e SAGRES).

No dia 02 de outubro do corrente ano, foi realizada a palestra sobre O Cidadão e o Exercício do Controle Social, ministrada pela Sr^a. Roberta Paduan, no plenário Ministro João Agripino.

Todos estes eventos constam do cronograma de treinamentos e cursos de pósgraduação, elaborado a partir de consulta a todos os setores do TCE, efetivada em março de 2009, como demonstrado a seguir:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO – REALIZADOS –

TITULO DO EVENTO	INSTRUTOR/P ALESTRANTE	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES
ENCONTRO DE PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS	CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO	03 DE ABRIL DE 2009	PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS	230*
LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	AUDITORES: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES FRANCISCO FALCONE E RODRIGO FERREIRA	28 E 29 DE ABRIL 2009	SERVIDORES: IPM – JOÃO PESSOA, PBPREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SANTA RITA E PROCURADORIA SANTA RITA	41
FERRAMENTAS BÁSICAS DO EXCEL	AUDITOR EDUARDO FERREIRA ALBUQUERQUE	04 A 15 DE MAIO DE 2009	AUDITORIA MUNICIPAL	18
SIAF	EGNALDO ALMEIDA (CODATA)	11, 12, 13, 18 19 E 20 DE MAIO DE 2009	AUDITORIA ESTADUAL	07
FISCALIZAÇÃO EM AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA (TCU)	08 E 09 DE JUNHO	SERVIDORES DO TCE, TCU, CGU E CGE	22

TITULO DO	INSTRUTOR/P	peníono	PÚBLICO	DA DELCUDA MEEG
EVENTO	ALESTRANTE	PERÍODO	ALVO	PARTICIPANTES
LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	AUDITORES: MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA, ANTONIO DE SOUZA CASTRO E HÉLIO CARNEIRO FERNANDES	15, 17 E 18 DE JUNHO DE 2009	PROCURADORIA, GABINETES E CAPES	39
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA INSTRUTORES	FERNANDO LEAL (ESPEP)	06 à 10/07/2009	Instrutores do TCE	20
PALESTRA SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL:EVIDE NCIANDO O VALOR NO SERVIÇO PÚBLICO	Walmor Slomski	20/07/2009	SERVIDORES DO TCE E CONTADORES	70
PALESTRA SOBRE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	JORGE ULISSES JACOBI FERNANDES	27/07/09	JURISDICIONADOS E SERVIDORES DO TCE	154
ELABORAÇÃO DO PPA	AUDITORES: SEBASTIÃO TAVEIRA NETO, ED WILSON FERNANDES DE SANTANA E LUZEMAR DA COSTA MARTINS	24 E 31/07/2009	Jurisdicionados	76 (1 ^a TURMA) + 14 (2 ^a TURMA) = 90
DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO E LIDERANÇA: (DIAGNOSTICO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO POSTERIOR)	Erenilda Queiroz	12 e 13/08- TREINAMENTO	CHEFES DO TCE	36
PALESTRA SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: CENÁRIOS, ESTRATÉGIAS, PLANOS DE AÇÃO: QUEM NÃO PLANEJA EXECUTA O PLANO DOS OUTROS.	CLÁUDIO JOSÉ MARINHO LÚCIO	14/08/09	SERVIDORES DO TCE	144

TITULO DO	INSTRUTOR/P	PERÍODO	PÚBLICO	DADTICIDANTEC
EVENTO	ALESTRANTE	PERIODO	ALVO	PARTICIPANTES
PALESTRA: CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO	21/08/2009	SERVIDORES DO TCE	70
TREINAMENTO SOBRE CENÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS	AUDITORES: LUZEMAR DA COSTA MARTINS E FRANCISCO J. PORDEUS DE SOUZA	27/08/2009	SERVIDORES DO TCE	42
INFORMÁTICA BÁSICA	GERLUCE BARACHO	31/08, 01,02,08 À 25/09/2009	SERVIDORES DO TCE	09
WORKSHOP – MELHORES PRÁTICAS EM GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI ATRAVÉS DOS PADRÕES ITIL E COBIT	LUIZ ANTONIO GIMENEZ TENREIRO	04/09/2009	SERVIDORES DO TCE	75
REDAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	ROGER MARCONI RODRIGUES DE SOUZA (CVI)	10 E 11/09/2009	AUDITORES DO TCE	24
PALESTRA: A CRISE ECONÔMICA E SUA REPERCUSSÃO NAS CONTAS PÚBLICAS	REITOR RÔMULO SOARES POLARI	11/09/2009	SERVIDORES DO TCE	73
PALESTRA: OS IMPACTOS DA QUESTÃO AMBIENTAL: É POSSÍVEL TER ESPERANÇA?	GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO	18/09/2009	SERVIDORES DO TCE	74
PALESTRA: ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO QUE REGE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	EX-MINISTRO JOSÉ AUGUSTO DELGADO	21/09/2009	SERVIDORES DO TCE	81

TITULO DO EVENTO	INSTRUTOR/P ALESTRANTE	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES
PALESTRA SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: A CONTRIBUIÇÃO DO CONTROLE EXTERNO PARA O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	LUIZ SERGIO GADELHA VIEIRA	25/09/2009	SERVIDORES DO TCE	55
FUNDEB	RICARDO FERREIRA DA SILVA (TCE/PE)	24 E 25/09/2009	SERVIDORES TCE	22
PALESTRA: O CIDADÃO E O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	ROBERTA PADUAN	02/10/09	SERVIDORES DO TCE	71
ASPECTOS POLÊMICOS DE LICITAÇÃO	JOSÉ VIEIRA DE SANTANA (TCE/PE)	07 À 09/10/2009	SERVIDORES DO TCE	09
GESTÃO ADMINISTRATIVA	AUDITOR JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS	16 E 17/10/2009	IPEP, PMCG E CEDOR	30
INFORMÁTICA AVANÇADA	GERLUCE BARACHO	19/10 À 02/12/09	SERVIDORES DO TCE	09
PREGÃO	ANA TEREZA VENTURA (TCE/PE)	21,22 E 23/10/09	SERVIDORES DO TCE	16
INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAME NTO (AINDA EM ANDAMENTO)	FUNETEC/PB	23 À 25/09 E 07 À 09/10/09 (1° M) 04 À 06/11 E 02 À 04/12/09 (2° M) 03 À 05/02/2010 E 03 À 05/03/2010 (3° M)	SERVIDORES DO TCE	20
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILICADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC T 16	JOÃO EUDES BEZERRA FILHO (GGOV)	09 E 10/11/2009	SERVIDORES DO TCE	39
JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICA SOBRE A RESPONSABILIZA- ÇÃO DE AGENTES PERANTE O TCU	GUILHERME BARBOSA NETTO (TCU)	16 À 19/11/2009	SERVIDORES DO TCE E TCU	20

TITULO DO EVENTO	INSTRUTOR/P ALESTRANTE	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES
PCGP (MÓDULOS: GESTÃO DE PESSOAL; LICITAÇÕES E CONTRATOS E SAGRES)	AUDITORES: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS E FRANCISCO JOSÉ PORDEUS DE SOUZA	30/11 À 04/12/2009	SERVIDORES DO MPE	32
	1.642			

*Número estimado

Fonte: ECOSIL

A ECOSIL disponibiliza também cursos de línguas estrangeiras (Inglês) para servidores e dependentes, no qual **10** pessoas participam.

Os cursos são oferecidos em parceria com o Centro de Línguas mediante o pagamento de uma taxa semestral de matrícula.

As aulas acontecem às segundas, terças e quartas-feiras, no horário das 18:00 às 20:00h, nas dependências da ECOSIL, e as referentes ao ano de 2009 foram encerradas em 17 de dezembro.

Alunos matriculados em cursos de língua estrangeira

Curso	1° estágio	2° estágio	3° Estágio	4° estágio	5° Estágio	Conversação	TOTAL
Inglês	-	-	04	-	06	-	10

Fonte: ECOSIL

4.4 Serviços na Área de Saúde

4.4.1 Setor Médico

O Serviço Médico mantém, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial. De janeiro a dezembro, foram realizados **1.735** atendimentos médicos e de enfermagem e promovidas **11** campanhas de saúde, descritos a seguir:

Atividades realizadas pelo Setor Médico – Janeiro a Dezembro de 2009

1. Atendimentos médicos e de enfermagem:

Atendimentos médicos e de enfermagem				
Consultas médicas	699			
Curativos	117			
Glicemia	70			
Injeção	25			
Instilação ocular	11			
Massagem com anti-inflamatório	1			
Medicação / Intercorrências	4			
Nebulização	13			
Retirada de corpo estranho	4			
Retirada de pontos	3			
Terapia com frio	9			
Tungíase	1			
Verificação de pressão arterial	751			
Verificação de temperatura	27			
TOTAL	1.735			

Fonte: Setor Médico

2. Campanhas de Saúde:

3.

Campanhas de Saúde	DATA	PARTICIPAÇÕES
Campanha de prevenção ao câncer de mama – palestra ministrada pela Dra. Lúcia Sarmento	12/03/09	154
Prevenção à dengue	22/04/09	114
Prevenção ao câncer de próstata – palestra (médico urologista Dr. Ricardo Dutra)	07/05/09	61
Prevenção ao câncer de próstata – distribuição de folders educativos e bottoms de campanha.	07/05/09	103
Imunização contra a gripe – Influenza	12 e 13/06/09	288
Exames periódicos - 1ª etapa	04 e 10/06/09	69
Exames periódicos - 2ª etapa	17/06/09	70
Prevenção às doenças psicossomáticas - Palestra "Ajudese pela hipnose" - Dr. Anderson Souza de Lima (médico do TCE)	18/06/09	58
Palestra sobre a Influenza A (H1N1) – Dra. Diana Flávia Pinto (palestrante)	07/07/09	56

Campanhas de Saúde	DATA	PARTICIPAÇÕES
Campanha de Prevenção ao Diabetes melitus	17/09/09	93
Campanha de Combate ao Tabagismo – primeira parte (entrega de questionários a todos os servidores para identificação do perfil dos fumantes para realização de um posterior trabalho dirigido)	01 a 04/12/09	305
TOTAL	1.371	

Fonte: Setor Médico

4.4.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente promovendo **1.986** atendimentos a pacientes, tendo realizado **3.791** procedimentos, assim discriminados:

Pacientes atendidos e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico 2009

	ATENDIMENTO		
PERÍODO	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS	
1° trimestre	471	898	
2° trimestre	431	853	
3° trimestre	665	1.244	
4° trimestre	419	796	
TOTAL	1.986	3.791	

Fonte: Gab Odontológico

5. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, o TCE faz a reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das suas atividades técnicas e administrativas. Cite-se, no período de janeiro a dezembro de 2009, a aprovação das Resoluções Normativas abaixo enunciada:

Resolução RN TC 01/2009

Distribui Processos de Acompanhamento da Gestão dos Titulares de Poderes e Entes Estaduais para os exercícios de 2009 a 2012, e dá outras providências.

Resolução RN TC 02/2009

Regulamenta o encaminhamento na forma eletrônica das informações relativas a convênios e instrumentos congêneres, procedimentos licitatórios e respectivos contratos submetidos ao exame do Tribunal, e dá outras providências.

Resolução RN TC 03/2009

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos a serem adotados para contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico, sujeitos ao exame do Tribunal, e dá outras providências.

Resolução RN TC 04/2009

Estabelece normas visando a melhor disciplinar a tramitação dos processos de denúncia no âmbito do Tribunal.

Resolução RN TC 05/2009

Formaliza e distribui os processos referentes à análise das obras públicas inacabadas e/ou paralisadas no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Resolução RN TC 06/2009

Estabelece os procedimentos para edição, aprovação e registro de súmulas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Resolução RN TC 07/2009

Dispõe sobre o encaminhamento dos balancetes mensais, de informações complementares e dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio eletrônico, pelas unidades gestoras da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios e dá outras providências.

Resolução RN TC 08/2009

Dispõe sobre o encaminhamento dos balancetes mensais, de informações complementares e dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio eletrônico, pelas unidades gestoras da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios e dá outras providências.

Resolução RN TC 09/2009

Dispõe sobre a aplicação de sanções aos responsáveis por irregularidades na execução de obra e serviço de engenharia e dá outras providências

Resolução RN TC 10/2009

Uniformiza a interpretação e análise, pelo Tribunal de aspectos inerentes ao repasse de recursos relativos a duodécimos orçamentários.

Resolução RN TC 11/2009

Uniformiza a interpretação e análise, pelo Tribunal de aspectos inerentes à aplicação de Recursos de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB).

Resolução RN TC 12/2009

Define regras para processamento de apuração de gastos com pessoal, a responsabilização de gestores e responsáveis técnicos pela elaboração e divulgação de Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e dá outras providências.

Resolução RN TC 13/2009

Disciplina a concessão de registro dos atos de admissão dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, a outorga de registro dos atos de regularização de vínculo dos agentes em exercício antes da promulgação da EC 51/06, bem como a constituição dos respectivos processos.

Resolução RN TC 14/2009

Dispõe sobre o permanente controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado e dá outras providências.

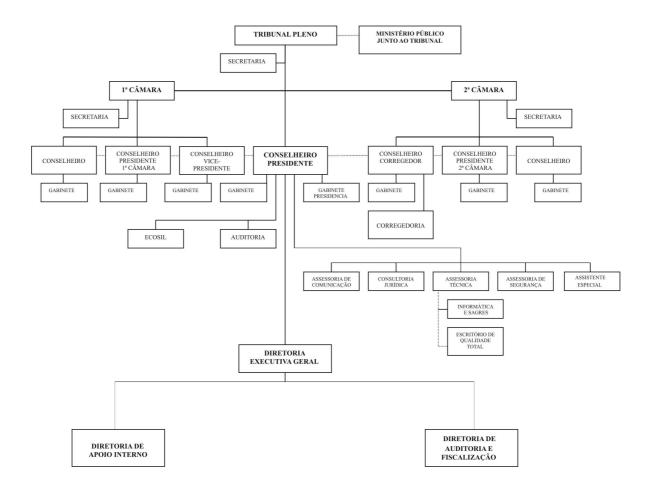
Resolução RN TC 15/2009

Dispõe sobre a fiscalização e o controle de adiantamentos concedidos nos termos do art. 68 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e dos artigos 90 a 104 da Lei Estadual 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e dá outras providências. (Esta RN revoga a Resolução Normativa RN-TC 09/97)

*Para consulta às resoluções normativas acima, visite o "site" do Tribunal - www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Atos Normativos.

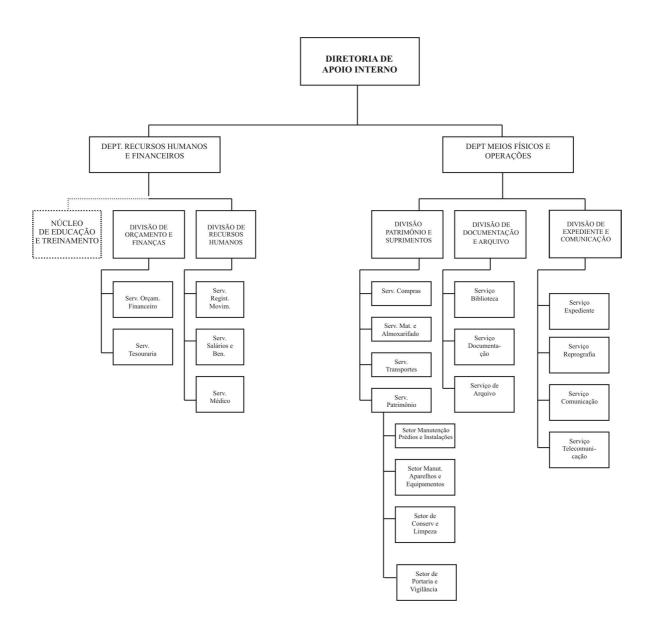
ANEXO I

Organograma - TCE



Organograma das Diretorias

1. Diretoria de Apoio Interno (DIAPI)



2. Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI)

